



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 597, DE 2025

APROVADO
EM: 16/10/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo a implantação ou extensão do período de atendimento médico até as 22h00min no terceiro turno (período noturno) nos Postos de Saúde da Família – PSF 1 e PSF 2, localizados no Distrito de Croatá, neste município.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de **atendimento médico no terceiro turno (período noturno)** nos **Postos de Saúde da Família – PSF 1 e PSF 2**, localizados no **Distrito de Croatá**, neste município

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa atender a uma **demanda antiga da população do Distrito de Croatá**, que enfrenta dificuldades para ter acesso a atendimento médico durante o período noturno. Muitos moradores trabalham durante o dia e, por esse motivo, não conseguem comparecer às consultas médicas nos horários convencionais de funcionamento dos postos de saúde.

A ampliação do horário de atendimento para o **terceiro turno** permitirá um acesso mais amplo e igualitário aos serviços de saúde, beneficiando trabalhadores, estudantes e famílias que necessitam de atendimento fora do expediente diurno.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos **07 dias do mês de outubro de 2025.**

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
07/10/2025
10 : 30